



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 227/2021 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 304/2015**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ricardo Teixeira, visa dispor sobre o desconto no IPTU através de crédito adquirido pelo munícipe na troca de material reciclado ("Crédito Verde").

Pelo art. 3º, o munícipe será cadastrado em um sistema no site da Prefeitura Municipal de São Paulo - Secretaria do Verde, através de seu CPF ou número de contribuinte, e no ato da entrega do material reciclado, o peso será lançado no seu cadastro, acumulando uma pontuação/crédito.

O art. 5º determina que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Finanças, estabelecerá as formas de cálculo, crédito, prazo e tabela de conversão.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com apresentação de substitutivo "... proposto para adequar a proposta à melhor técnica de elaboração legislativa, para sanar o vício de iniciativa contido nos artigos 3º e 5º que atribuem função a órgãos técnicos do Executivo, violando o princípio da independência e harmonia entre os Poderes e ainda para inserir na lei qual valor do crédito a ser concedido em função do peso do lixo reciclável observando-se, assim, o postulado do princípio da legalidade".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala Virtual da Comissão de Finanças e Orçamento, em 05/05/2021.

Ver. Jair Tatto (PT) - Presidente

Ver. Atílio Francisco (REPUBLICANOS)

Ver. Dr. Sidney Cruz (SOLIDARIEDADE) - Relator

Ver.<sup>a</sup> Elaine do Quilombo Periférico (PSOL)

Ver. Fernando Holiday (sem partido)

Ver. Isac Felix (PL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 06/05/2021, p. 122

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).